

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SERCRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

Em 19 de maio de 2005

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e nos termos do art. 1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP nº 434/2004, ratifico a dispensa de licitação em favor da RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A, fundamentada no art. 24, inciso VIII, da mesma Lei de Licitações e Contratos, no valor total estimado de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de interesse deste Tribunal, pelo período de doze meses.

Em 20 de maio de 2005

Com base na delegação de competência constante do inciso XXX do art. 1º do ATO.GDGCA.GP nº 434, de 03/09/2004, ratifico, na forma do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da empresa Aventis Pasteur Ltda, para fornecimento de mil doses de vacina contra gripe, no valor de R\$ 22,00 por dose, totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO